ATO NORMATIVO UNATRI Nº 004/2011 Publicado no D.O.E. nº 54, de 22/03/11

Teresina, 18 de março de 2011

Altera o anexo III Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art 1º Ficam acrescentados os seguintes produtos ao item Bebidas Energéticas do Anexo III, do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009: "Anexo III

Bebidas energéticas	Unidade	Base de cálculo
()		
Ninja Power PET 1L	Und.	6,50
Force Energy drink 355 ml	Und.	5,50
Ninja Power PET 100 ml	Und.	1,90
Ninja Guaraná PET 50 ml	Und.	1,60
Ninja Guaraná 20 ml – frasco PVC atóxico	Und.	0,70
Ninja Guaraná 10 ml – frasco PVC atóxico	Und.	0,55
()		

Art 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de março de 2011.

Publique-se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 18 de março de 2011.

PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO Diretor/UNATRI (Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)